



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº 2.970, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
DE "JOÃO MARIA GONÇALVES DE
AZEVEDO."

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - É dada a denominação de "JOÃO MARIA GONÇALVES DE AZEVEDO", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º. - A artéria localiza-se no Loteamento Paradiso, entre as Quadras 2, 3 e 1, 4, iniciando na Rua Vitorio Luiz Zaffari até a Avenida Caldas Junior, direção Leste-Oeste.

Art. 3º. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
Rua "JOÃO M. AZEVEDO".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 30 DE SETEMBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração